



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu FABIANA SANTOS PEREIRA, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0016/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de consultoria jurídica especializada para Prestação de Serviços de Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 90.800,04 (noventa mil, oitocentos reais e quatro centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01 01. Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001 - Recursos não vinculados de Impostos

Governador Luiz Rocha - MA, em 28 de Fevereiro de 2023.


FABIANA SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA

Senhor(A) Assessor(A)/Procurador(A),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0016/2023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de consultoria jurídica especializada para Prestação de Serviços de Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Luiz Rocha - MA, 02 de Março de 2023.

Fabiana Santos Pereira

FABIANA SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL